



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 050/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **SANDRA CRISTINE CARNEIRO TKATSCH** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2016/2017, vencidas em 04 de julho de dois mil e dezessete, sendo a segunda fração de férias, ou seja, 18 (dezoito) dias do referido período aquisitivo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Segunda Fração de férias a Servidora **SANDRA CRISTINE CARNEIRO TKATSCH**, em exercício no cargo de “Assessora Legislativa”, comissionada, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, pelo período de 18 (dezoito) dias, com início no dia 03 de janeiro de 2018 e término no dia 20 de janeiro de 2018, sendo 18 (dezoito) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 20/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 20 de dezembro de 2017.

Vereador **MARCIO JORGE BONIFACIO**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

2012117 à 1/1
NELMA LOPES SANTANA
Alcione